



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 28/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO PROFESSORES COLABORADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO IFMG-CAMPUS FORMIGA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

Resolve: Tornar público o presente Edital para a seleção e credenciamento de professores para atuarem como colaboradores no Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) do IFMG – Campus Formiga.

1. DO PROFESSOR COLABORADOR

1.1 O professor colaborador é aquele que ainda não atende aos requisitos previstos pela CAPES para ser enquadrado como docente permanente, mas que participa de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes.

1.2 Cabe ao professor colaborador:

- I. Participar de projeto de pesquisa;
- II. Ministrando disciplinas;
- III. Contribuir com a produção intelectual;
- IV. Orientar estudantes do PPGA;
- V. Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses do PPGA.

1.3 Poderão se candidatar ao presente edital professores efetivos do IFMG com a titulação de doutor.

1.4 Os candidatos deverão possuir experiência com pesquisa, preferencialmente na área de finanças.

1.5 Os candidatos aprovados serão credenciados pelo Colegiado do PPGA e atuarão como colaboradores por um período de 1 (um) ano, podendo ter seu prazo prorrogado por mais 1 (ano).

1.6 A qualquer tempo, desde que o docente colaborador tenha os requisitos mínimos exigidos, o Colegiado do PPGA poderá credenciá-lo como docente permanente.

1.7 O Colegiado do PPGA poderá descredenciar o docente colaborador caso ele não esteja cumprindo com os requisitos do item 1.2 deste Edital.

1.8 O docente colaborador poderá, por vontade própria, requerer o seu descredenciamento do PPGA por meio de requerimento ao Colegiado do Curso.

1.9 O docente colaborador deverá desenvolver, durante o prazo de seu credenciamento, pelo menos um projeto de pesquisa, com a colaboração de um docente permanente.

1.10 O Campus Formiga não se responsabiliza por despesas de qualquer natureza para que docentes colaboradores de outros Campi possam atuar nas dependências do PPGA IFMG-Campus Formiga.

1.11 Os candidatos, com exceção aos que atuam no Campus Formiga, deverão apresentar autorização do Diretor do Campus de origem para participarem do processo seletivo e, caso aprovados, atuarem como docentes colaboradores.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas** para professores doutores que desejam atuar como colaboradores no Programa de Pós-graduação em Administração do IFMG-Campus Formiga.

2.2 As vagas estão alinhadas à área de concentração em Finanças, que possui as seguintes linhas de pesquisa:

I. Finanças Comportamentais e Tomada de Decisão – Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções inovadoras que compreendam os aspectos cognitivos e comportamentais no processo de tomada de decisão financeira dos indivíduos, em relação: a) aos investimentos financeiros; e b) à gestão empresarial.

II. Finanças Corporativas e Investimentos – Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções inovadoras que compreendam a criação de valor nos diferentes tipos de organizações, com ênfase no desenvolvimento: a) da função financeira; b) das estratégias de investimentos e de financiamentos; e c) da alocação de ativos no mercado financeiro.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O cronograma deste processo de seleção de docentes colaboradores está descrito no **QUADRO I** deste Edital.

3.2 A Inscrição deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição disponível neste [Link](#).

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Um único arquivo PDF contendo o Projeto de Pesquisa e Proposta de Disciplina.

II) Arquivo PDF contendo a Declaração do Diretor Geral do Campus (para docentes que não sejam do Campus Formiga) – **ANEXO I**.

III) Arquivo PDF da versão completa do Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses em relação a data de publicação deste Edital.

IV) Arquivo PDF da planilha preenchida com a Pontuação do Currículo Lattes - **ANEXO II**.

3.3.1 O projeto de pesquisa deverá ser aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGA (item 2.2).

3.3.2 A disciplina deverá ser aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGA (item 2.2), e deverá ser distinta das disciplinas obrigatórias e optativas já ofertadas pelo PPGA.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo de que se trata este Edital será realizado por meio de 3 (três) critérios de avaliação, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso como docente colaborador no PPGA. Os critérios de avaliação são:

- a) Análise do Projeto de Pesquisa.
- b) Análise da Proposta de Disciplina.
- c) Análise do Currículo Lattes.

4.2 Os critérios descritos no item 4.1 serão classificatórios.

4.3 As avaliações dos critérios (item 4.1) serão realizadas de uma única vez por uma comissão avaliadora composta por 3 (três) professores permanentes do PPGA, ou por outros professores doutores nomeados pelo Colegiado do Curso.

4.3.1 A nota final de cada candidato será calculada por meio da soma do número de pontos obtidos em cada um dos critérios definidos no item 4.1.

4.4 A seleção dos docentes colaboradores obedecerá a ordem de classificação decrescente considerando a nota final de cada candidato.

4.5 Do projeto de pesquisa:

4.5.1 O projeto de pesquisa será avaliado conforme **QUADRO II** deste Edital e deverá conter os seguintes tópicos:

- a) Título.
- b) Linha de pesquisa que o projeto irá aderir (item 2.2).
- c) Resumo do projeto de pesquisa: até 150 palavras.
- d) Palavras-chave do projeto: utilizar no mínimo 3 (três) palavras e no máximo 5 (cinco).
- e) Introdução: descrever a área científica do projeto, demonstrar a lacuna que a pesquisa pretende suprir e apresentar o problema de pesquisa.
- f) Objetivo geral e específicos: apresentar de forma clara o objetivo geral e os objetivos específicos que o projeto pretende atingir.
- g) Justificativa do projeto: descrever os motivos que justificam realizar a pesquisa.
- h) Fundamentação teórica e/ou revisão de literatura: apresentar o estado da arte do tema que se pretende pesquisar.
- i) Metodologia da execução do projeto: descrever a metodologia a ser utilizada para a execução do projeto.
- j) Resultados esperados: descrever as possíveis contribuições da pesquisa e os possíveis produtos bibliográficos, técnicos e tecnológicos que se espera produzir a partir da pesquisa.
- k) Cronograma: Descrever o cronograma para a execução do período. O projeto deverá ter a duração de 1 (um) ano.
- l) Referências: listar as referências utilizadas para a elaboração do projeto.

4.5.1.1 O projeto de pesquisa deve ser capaz de produzir pelo menos um produto bibliográfico e um produto técnico.

4.5.1.2 O projeto de pesquisa tem que ser, obrigatoriamente, aderente à área de concentração (Finanças) e à uma das linhas de pesquisa do PPGA (item 2.2).

4.6 Da proposta de disciplina:

4.6.1 A proposta de disciplina será avaliada conforme **QUADRO III** deste Edital e deverá conter os seguintes itens:

- a) Nome da disciplina;
- b) Linha de pesquisa que a disciplina irá aderir;
- c) Breve justificativa da importância da disciplina para a linha;
- d) Carga horária da disciplina;
- e) Ementa;
- f) Objetivos;
- g) Conteúdo programático;
- h) Referências básicas e complementares.

4.6.1.2 A proposta de disciplina tem, obrigatoriamente, que ser aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGA (item 2.2).

4.7 Da análise do Currículo Lattes:

4.7.1 Esse item será avaliado conforme o **QUADRO IV** deste Edital, considerando-se a consonância entre:

- as informações de produtividade constantes no Currículo Lattes do candidato;
- as informações de pontuação do Currículo Lattes preenchidas na planilha do **ANEXO II** pelo candidato.

5. DOS RECURSOS

5.1 Pela característica do Edital, os recursos poderão ser interpostos pelo candidato apenas para a análise do Currículo (Alínea c, do tópico 4.1).

5.2 Os possíveis recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail mpa.formiga@ifmg.edu.br, até às 23:59:59 h do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado.

5.3 A banca examinadora responderá por e-mail aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo previsto no item 5.2.

5.4 Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 5.2.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no sítio: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processoseletivo>

6.2 O Colegiado do PPGA reserva-se no direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

6.3 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, mediante comunicado a ser disponibilizado no sítio: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA deste processo seletivo.

QUADRO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA)

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	01/08/2022 a 04/09/2022
Homologação das inscrições	Até 09/09/2022
Período de avaliação	Até 16/09/2022
Resultado parcial	Até 20/09/2022
Pedido de interposição de recursos	Até às 23:59:59 h do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado
Resultado Final	Até 23/09/2022
Homologação do Resultado	Até 26/09/2022

QUADRO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Mérito do projeto	Descrição do mérito	Pontuação
1 – Aspectos formais	Clareza e propriedade no uso da linguagem	De 0 a 10

2 – Aderência à área de concentração do PPGA	Aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGA	De 0 a 10
3 – Relevância científica/tecnológica e inovação	Coerência, consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa com relação a área de concentração do mestrado	De 0 a 10
4 – Aspectos teóricos	Contextualização teórica e revisão de literatura relacionada ao tema	De 0 a 10
5 – Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivo e metas	De 0 a 10
6 – Execução	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade, bem como possibilidade de geração de produtos bibliográficos e/ou técnicos/tecnológicos	De 0 a 10
7 – Resultados esperados	Possibilidade de geração de produtos bibliográficos e/ou técnicos/tecnológicos	De 0 a 10

QUADRO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DISCIPLINA.

Item	Pontuação
1- Aderência e compatibilidade da disciplina com a área de concentração do mestrado	De 0 a 10
2- Ementa, objetivos e conteúdo programático	De 0 a 10
3- Relevância e atualidade das referências	De 0 a 10

QUADRO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

Item	Pontuação*
Bolsista Produtividade de algum órgão de fomento externo	20,00
Coordenação de grupo de pesquisa	4,00 / grupo
Participação em grupo de pesquisa	1,00 / participação
Orientação de monografia final do curso de graduação	0,50 / monografia
Orientação de bolsista de iniciação científica ou extensionista	0,75 / orientação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A1 e A2 na área	2,50 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2 na área	1,25 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5 na área	1,00 / publicação
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	0,75 / publicação
Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho editorial (autoria)	2,00 / livro
Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	0,50 / capítulo
Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais	0,25 / resumo
Criação de software ou similar (com registro)	1,50 / software
Produção de material audiovisual (com registro)	1,00 / material
Patente internacional relativa a produto, material ou processo	3,00 / patente
Patente nacional relativa a produto, material ou processo	2,00 / patente
Depósito de patente relativa a produto, material ou processo	1,00 / depósito
Projeto de pesquisa ou extensão aprovado em órgãos de fomento com número do protocolo do órgão de fomento	4,00 / projeto

*Serão pontuadas somente a produção que for considerada aderente à área de concentração do curso do Mestrado Profissional em Administração do IFMG – Campus Formiga.

LISTA DE ANEXOS

[ANEXO I - Declaração de anuência do Diretor Geral do Campus \(somente para candidatos que não são lotados no Campus Formiga\).](#)

[ANEXO II - Pontuação do Currículo Lattes.](#)

Formiga, 18 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 18/07/2022, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1256472** e o código CRC **B52F60E8**.

23211.001362/2022-51

1256472v1